



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.946, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º e no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000365/2010-20,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a autorização para funcionamento como corretora de resseguros concedida à PWS BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA, CNPJ nº 05.013.762/0001-46, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Capítulo VI da Resolução CNSP nº 173, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente